ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, REALIZADA A DEZASSEIS DE JUNHO
DO ANO DOIS MIL E OITO
I I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente informou o Executivo que no âmbito do protocolo de 26 de Setembro de 2007,
celebrado entre a Petrogal e a Câmara Municipal de Matosinhos, será transferido anualmente, para a
Câmara Municipal de Matosinhos, uma verba de €500.000,00, para projectos culturais e sociais indicados
pela Autarquia
Nestes termos, o montante respeitante a 2008 será distribuído em espécie, através de obras a
realizar pela Petrogal, pelas seguintes Instituições: cem mil euros para a Associação de Amigos
Aposentados de Leça da Palmeira, cem mil euros para as obras de remodelação da antiga escola primária
na Freguesia de Perafita e por último trezentos mil euros para a recuperação da casa onde viveu o Arq.
Siza Vieira, futura sede da Casa da Arquitectura. Proposta que foi aprovada por maioria
II
ORDEM DO DIA
1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE JUNHO DE 2008, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada
2. BALANCETE.
Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 15 de Junho que
acusavam o seguinte saldo:
Operações Orçamentais: doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e um euros e
quatro cêntimos
Operações de Tesouraria: dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro
euros e sessenta e três cêntimos
A Câmara tomou conhecimento
3. MS – MATOSINHOS SPORT, EM/BIKE TOUR 08/AJUSTE DIRECTO
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a deliberação do Conselho de
Administração da M.S. Matosinhos Sport E.M., que autorizou a realização do evento e que atribuiu uma
verba, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), acrescidos do IVA, através de ajuste directo, à firma

Spc	ortis, detentora exclusiva dos direitos de organização do evento, para comparticipação nos custos da
org	anização
	Neste período da ordem de trabalhos o Senhor Presidente recomendou que as aberturas dos cursos e as adjudicações definitivas teriam que ser sempre acompanhadas de um parecer dos serviços
	dicos e simultaneamente que um jurista deveria acompanhar todo o processo de concurso, integrando
-	usivamente a comissão de abertura e análise das propostas
4.	PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DA 3ª TRANCHE DA TRANSFERÊNCIA
	RESPEITANTE AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA JUNTAS
	DE FREGUESIA SOLICITADO PELA JUNTA DE MATOSINHOS
de Cor	A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a antecipação da transferência da terceira tranche fundos para a Junta de Freguesia de Matosinhos, ao abrigo do Protocolo de Delegação de mpetências; 2 – que os serviços passassem a explicitar a natureza das razões pelas quais a antecipação pagamento é solicitada.
5.	APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/ APOIO A ACTIVIDADES E INVESTIMENTOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 500,00€ À EPROMAT PARA PATROCINAR O PRÉMIO AO MELHOR ALUNO DO CURSO DE MARKETING
	A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de subsídio à EPROMAT no valor de
	,00€ (quinhentos euros), nos termos da informação; 2- que o prémio a atribuir se denomine "Município Matosinhos"
6.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DE PERAFITA - CEDÊNCIA DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO LAR DA BATARIA – LEÇA DA PALMEIRA
	A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – apropriar a proposta de cedência da gestão e exploração
do I	Lar para seniores acamados em Leça da Palmeira à Associação de Apoio Social de Perafita; 2 – solicitar
aos	serviços jurídicos esclarecimentos sobre se a cedência da gestão e exploração estará ou não sujeito
regi	ime de concessão; 3- a presente cedência ficará condicionada ao facto dos critérios de admissão dos
utei	ntes serem pautados pelos apoios dados pela segurança social
7.	RECRIAÇÃO HISTÓRICA "OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO"
	A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a
abe	rtura do concurso público para a produção/realização d'"Os Hospitalários no Caminho de Santiago, com
	intura do concurso público para a produção/realização d. Os riospitalarios no caminho de Santiago, com

nomear o júri do concurso proposto; 3 - delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, no termos do nº 3 do artigo 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho
8. HIPOTECA DOS LOTES EM SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUCIONAR AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NA RUA PADRE ARNALDO DUARTE, NA FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO – REQTE: MARIA HELENA DA SILVA CAETANO PORTO – PROCº. 9/05 A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
9. APROVAÇÃO DE ESTUDOS PRÉVIOS
9.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI QUINTA DE S.GENS
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio para a EB1/JI de Quinta de S. Gens
9.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO, EBI/JI D MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio para o Parque Escolar do Ensin Básico, EBI/JI de Matosinhos e Leça da Palmeira.
10. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS DO ARTº 102º DO DL 59/99, DE 2 DI MARÇO/REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE LEÇA DO BALIO
A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de "Remodelação de Pavilhão Municipal de Leça do Balio" à firma "LOVIMEC − Renovação Urbana e Construções, Unipessoa Lda.", pelo valor de 162.000,00€ (cento e sessenta e dois mil euros), a que acresce o respectivo IVA e con prazo de execução de quatro meses.
11. ADJUDICAÇÕES/QUALIFICAÇÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO — CONSTRUÇÃO DI JARDINS INCLUINDO REGA AUTOMÁTICA
A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Qualificação da Quinta do Conceição – construção de jardins, incluindo rega automática" à firma "RED – Relvados e Equipamento Desportivos, Lda.", pelo valor de 205.939,78€ (duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e nove euros setenta e oito), incluído o IVA, e com prazo de execução de cento e cinquenta dias

12. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.
A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos:
12.2. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLARES PARA OS ANOS LECTIVOS 2008/09,2009/10 E 2010/11
A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e a abertura do concurso público internacional para o fornecimento de refeições nas escolas de Ensino Básico 1º ciclo e Pré-Escolar para os anos lectivos de 2007/08, 2008/09 e 2009/10 até 31 de Dezembro de 2010 com a base de licitação de 2 764 685,00€. (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco euros), com IVA incluído; 2 - nomear o júri do concurso; 3- delegar no júri a realização de audiência escrita, ao abrigo do nº 1 do art. 159º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho
13. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LE N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro